Anno de 1845. Terça feira 16 de Setembro. Anno XX N. 205.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Lua nova a 1 as 7 h. e 15 min. da manhãa.
Crescente a 9 as 3 h. e 4 minutos da tard.
Lua cheia a 15 as 7 hor. e 54 min. da man.
Mengoante a 23 as 10 hor. e 6 m. datarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 4 h. e 30 min. da tarde.
Segunda as 4 h. e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

15 Segunda S. Domingos, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
16 Terça S. Cornelio, aud. do J. de D. da 1. v. e do J. dos Feitos.
17 Quarta S. Hidelgardes, aud. do J. de D. da 3. vara.
18 Quinta S. Thomaz, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
19 Sexta S. Januario, aud. do J. de D. da 1. v. do civel, e do J. dos Feitos.
20 Sabbado S. Eustaquio, aud. do J. de D. da 2. vara.
Domingo S. Matheus.

CAMBIOS NO DIA 15 DE SETEMBRO.

Cambio sobre Londres, 26 d. por 1$ a 60 d.
» » Paris 370 réis por franco.
» » Lisboa 120 a 125 p. c. pr. p. m.
Desc. de let. de boas firmas 1 ½, 1 ½ p. %.
Ouro - Onças hespanholas 30$000 a 31$000
» Moeda de 6$400 vel. 18$000 a 18$100
» » de 6$400 . nov. 17$500 a 17$700
» » de 4$000 . . 9$400 a 9$700
Prata - Patacões . . . . 1$980 a 1$990
» Pesos Columnares. 2$000 a 2$200
» Ditos Mexicanos . 1$950 a 1$970
» Moedas de 2 patac. 1$780 a 1$800
Acções da C.ª do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Extracto do expediente do dia 9 de agosto.

A' thesouraria de Sergipe, respondendo ao officio de 5 de abril, n.° 10, se declara, que o juramento, por via de regra, presta-se nas mãos do superior immediato, e assim devia o inspector da alfandega presta-lo nas do inspector da thesouraria, não sendo applicavel a este caso o aviso de 14 de junho de 1843; mas, como o presidente ja o havia tomado, bem ou mal, cumpria ao inspector da thesouraria interino representar-lhe o seu direito, antes de exigir novo juramento, ou recorrer ao thesouro, quando não fosse attendido.

Idem do dia 13.

A' thesouraria do Espirito-Santo, respondeao officio de 17 de junho n.° 36, que por cada folha de compromissos das irmandades se deve exigir a taxa de 160 rs., reforma do artigo 20 do regulamento de 26 de abril de 1844; e a de 10$ rs. pela respectiva carta de confirmação, reforma do artigo 30; além da quota de 10$ rs. de novos direitos a que he subjeita pelo § 36 da segunda parte da tabella annexa á lei de 3 de novembro de 1843: quanto á provisão da autoridade ecclesiastica, que o approva, pagando antes do regulamento a taxa de 3$240 rs., hoje deve pagar a mesma taxa de 10$ rs. de que trata o referido artigo 30 no citado regulamento.

— A' da Bahia, em vista do recurso interposto por José Manoel de Asevedo, da decisão do inspector da alfandega, e que acompanhou o officio de 9 de julho n.° 88, se declara que, provada como está a troca dos numeros das caixas com archotes, e em attenção á sua boa fé, lhe deve ser restituida a multa que lhe fôra imposta, não sendo admissivel que a ordem de 14 de novembro do anno passado deva ser entendida e executada com tal rigor, que venha a comprehender o caso em questão, tendo provindo de um erro, demonstrado com evidencia, a differença encontrada na contagem da mercadoria.

Idem do dia 16.

A' mesma, declarando, em resposta ao officio de 30 de junho n.° 82, que, posto que a lei de 21 de outubro de 1843 no artigo 20 só trate de despachantes das alfandegas, he certo que, pelos artigos 151 e 152 do regulamento de 30 de maio de 1836, so estes podem fazer despachos de exportação no consulado; e assim ficão excluidos quaesquer outros que não tenhão patente de despachantes da alfandega, excepto os donos dos generos ou seus caixeiros, como dispõe o mesmo regulamento; e por tanto devem ser obrigados os despachantes do consulado a tirar patente de despachantes da alfandega, se quizerem despachar para exportação.

Idem do dia 18.

Ao presidente de S. Paulo, em solução ao que representou o juiz municipal da Villa Bella da Princeza: 1.°, se os legados pios não cumpridos e as esmolas deixadas em testamento a pessoas pobres ou mendigos são subjeitos a decima; 2.°, se a decima legataria concedida á casa da Misericordia da côrte he extensiva ás outras casas de Misericordia; se declara, que não compete ao governo solver taes duvidas, por ser provincial o imposto, excepto no municipio da côrte onde tanto uns como outros legados estão subjeitos a decima; e que a isenção, estabelecida pelo alvará de 17 de junho de 1809 á casa de Misericordia do Rio-de-Janeiro, foi ampliada a todas do Brasil pelo outro alvará de 20 de maio de 1811.

— A thesouraria da Bahia, ordenando, que isente a casa pia, collegio de S. Joaquim, da decima de corporação de mão morta, pois que pela sua instituição está comprehendida na excepção do decreto de 23 de outubro de 1832, muito mais á vista do artigo 3.° do regulamento de 16 de abril de 1842, ficando, porém, dependente da assemblea geral legislativa a que será opportunamente presente, a segunda parte do requerimento, em que pede declaração geral e positiva que a equipare a casa de Misericordia para ficar immune de todos os impostos indistinctamente e da obrigação de solver o que deve.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DO CORRENTE.

Officio—Ao Exm. presidente da Parahiba, declarando, que deixa de ordenar, toque naquelle porto algum dos navios da estação do centro, que houver de cruzar te o Rio-Grande-do-Norte; por não estarem os mesmos navios sob as ordens immediatas da presidencia, mas sim das do respectivo commandante.

Dito—Ao commandante das armas, ordenando, satisfaça as obrigações que lhe impõem as leis e ordens a cerca da substituição do commandante e destacamento da ilha de Fernando de Noronha.

Dito—Ao mesmo, prevenindo-o de haver o primeiro tenente do 4.° batalhão de artilharia á pé, Francisco da Costa Rego Monteiro, ora destacado nas Alagôas, obtido do governo imperial licença para recolher se á côrte, no principio do anno proximo futuro, a fim de continuar seus estudos mathematicos.— Tambem se communicou ao commissario-pagador.

Dito—Ao mesmo, intelligenciando o de haver-se de novo ordenado, que se recolha á esta cidade o tenente Antonio José Luiz de Oliveira, que se acha no Pará, e fôra despachado para a companhia de cavallaria d'esta provincia.

Dito—Ao mesmo, significando, que deixa de mandar satisfazer a requisição de luz e agoa para o commandante da guarda de palacio, por prohibir o artigo 56 das instrucções de 10 de janeiro de 1843, que se fação taes abonos aos officiaes; que semelhantes artigos devem sómente continuar a ser fornecidos á referida guarda; e a limpeza e asseio della será feito pelos calcetas occupados no serviço dos quarteis.

Dito—Ao chefe de policia interino, determinando, em cumprimento de ordem imperial, faça com que os delegados dos differentes districtos da provincia inteirem, por amiudados e repetidos editaes, aos habitantes dos termos de sua jurisdicção, do conteúdo na copia, que lhe transmitte, da ordem do tribunal do thesouro, que marca o prazo para a substituição das notas de 2$ réis da primeira estampa. — Officiou se á respeito ao inspector da thesouraria da fazenda.

Dito — Ao commissario-pagador, recommendando o cumprimento da ordem imperial, que manda abonar ao estudante do curso juridico filho do tenente reformado Manuel Antonio Marinho Falcão, residente na Parahiba, o soldo desto official, desde que o deixou de receber naquella provincia.

Ditos—Aos inspectores da thesouraria da fazenda, alfandega e arsenal de marinha, e ao chefe de policia interino, scientificando-os de achar-se P. C. Von Sohrtem encarregado do consulado dos Paizes-Baixos nesta provincia, durante a ausencia de G. A. Brender a Brandis.

Dito—Ao tenente Francisco Joaquim Machado Freire, communicando, que o seu requerimento, em que ao governo imperial pedia pagamento de soldos atrasados, deixou de ser deferido, por não ter sido S. mc. contemplado na lista de credores de exercicios findos, para os quaes se solicitou e obteve quota.

Commando das Armas.

Illm. e Exm. Sr.—O artigo 56 das instrucções, approvadas por decreto de 10 de janeiro de 1843, prohibio o abono de luz e agoa, por conta do ministerio da guerra, a officiaes, e semelhantemente restringindo a concessão expressa deste fornecimento aos estabelecimentos, de que na provisão de 27 de agosto de 1828, sobre resolução de 21 de julho antecedente, se faz mensão, comprehendeo sómente os que estivessem á cargo do mesmo ministerio: estremada assim a despeza proveniente das especies fornecidas, continuarão os corpos das guardas, como os quarteis dos officiaes commandantes respectivos, a serem fornecidos de luz pela fazenda nacional, e na côrte do Rio-de-Janeiro, por exemplo, os officiaes commandantes das guardas do thesouro e alfandega percebem, estes tres velas de sêbo de Hollanda, aquelles uma de cêra e seis de sêbo ordinario, e a thesouraia desta provincia fornece ao commandante da guarda respectiva duas velas de cêra de carnauba; (sem que os chefes destas estações aventassem a ideia, que por singularissima não passe desapercebida, *de que para esta despeza, e de papel, em que se devem dar as partes, a lei do 1.° de dezembro de 1841, houvesse consignado a gratificação addicional*); conseguintemente, a referida provisão não caducou. Comesinha, e de facil concepção he a doutrina do artigo 6.° do regulamento para as administrações dos arsenaes de guerra provinciaes, que baixou com o decreto de 21 de fevereiro de 1832, e todavia o actual commissario pagador pretende, que, sob rubrica do ajudante de ordens do commando das armas, mande o director dar as vassouras para o serviço da guarda do palacio deste governo. O que impõe á este commando a precisão de reconhecer comprehendido o official commandante da mesma guarda na disposição absoluta do supracitado artigo d'aquelias instrucções he a definitiva deliberação exarada no aviso da secretaria da guerra de 11 de novembro ultimo. Mas, para que cansar a imaginação de V. Exc. com demonstrações supervacaneas para convencer os entendimentos arreigados na vontade de pleitear no sentido de tudo quanto lhes he conforme !! Devolvendo a V. Exc. os papeis aqui annexos, aguardo qualquer decisão de V. Exc. para me orientar neste negocio. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 1.° de setembro de 1845.—Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia. — *Antonio Correia Siára.*

— *Illm. e Exm. Sr.*—Accuso a recepção do officio de V. Exc., datado de 5 de agosto findo, em que me remettia a guia do 2.° sargento Joaquim José Pessoa, que, por aviso da repartição da guerra de 30 de julho ultimo, fez passagem do deposito dessa côrte para o desta provincia; em resposta devo dizer a V. Exc., que o supracitado sargento apresentou-se neste quartel, e teve o conveniente destino. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 1.° de setembro de 1845.—Illm. e Exm. Sr. marechal de campo Antonio Elisiario de Miranda e Brito, commandante das armas da côrte.—*Antonio Correia Siára.*

Illm. Sr.—Tendo o soldado Antonio Bernardo de Paiva, do contingente da provincia da Parahiba, que faz parte das fôrças sob seu commando, obtido, por aviso imperial de 24 de julho ultimo, escusa do serviço, como me foi communicado em officio da presidencia de 30 de agosto findo, haja V. S. de fazer effectiva dita baixa, entregando-lhe a escusa, aqui junta, que da Parahiba foi endereçada a presidencia desta provincia. Deos guarde a V S. Quartel general na cidade do Recife, 1.° de setembro de 1845.— *Antonio Correia Siára.*— Illm. Sr. Joaquim José Luiz de Sousa, coronel commandante das forças ao Sul da provincia.

— Em resposta ao officio de V. S., datado de hoje, ordeno, que sejão desligados do 1.° batalhão de caçadores sob seu commando os dous cabos, e seis soldados, que outr'ora mandei addir ao mesmo batalhão: e V. S. se servirá manda-los apresentar, com a competente guia e notas de quaesquer alterações, que por ventura tivessem durante o tempo em que se conservarão como addidos, ao capitão commandante do contingente do 2.° batalhão de artilharia a pé. Pelo que respeita ao soldado desse batalhão, que tem de responder no fôro commum, semelhantemente V. S. mandará apresentar áquelle commando, conservando-o no mappa como dantes, mas na casa de preso nesta provincia; ficando na intelligencia de que opportunamente o mandarei recolher a esse batalhão. Deos guarde a V. S. Quartel general na cidade do Recife, 2 de setembro de 1845. —*Antonio Correia Siára* —Sr. Francisco José Damasceno Rosado, coronel commandante do 1.° batalhão de caçadores.

— Mande Vmc apresentar ao capitão Alexandre Gomes de Argollo Ferrão todas as praças do 4.° batalhão de artilharia a pé, que se achão addidas ao contingente sob seu commandante; fornecendo Vmc. os esclarecimentos sobre quaesquer alterações occorridas durante o tempo em que estiverão as ditas praças sob seu commando. Deos guarde a Vmc. Quartel general na cidade do Recife, 2 de setembro de 1845.— *Antonio Correia Siára.* — Sr. João do Rego Barros Falcão, capitão commandante do destacamento do 2.° batalhão da artilharia a pé.

— *Illm. e Exm. Sr.*—Passo as mãos de V. Exc. a relação, aqui adjunta, demonstrativa dos edificios militares, e pontos fortificados desta provincia, com as observações tendentes ao estado, e precisão de cada um: e desta sorte satisfaço o que pela presidencia foi exigido, assim de meu antecessor, como ultimamente de mim, por officio de 10 de junho deste anno; declarando, que ao presente de mais reconhecida necessidade entendo ser o concerto da casa do ajudante da fortaleza do Brum, e a conclusão da do commandante do forte do Buraco; e semelhantemente o que mencionei em meu officio de 7 de fevereiro ultimo relativamente ao edificio da Soledade em que se acha o hospital regimental. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 2 de setembro de 1845.—Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia.—*Antonio Correia Siára.*

— *Illm. e Exm. Sr.* — Passo as mãos de V. Exc. a copia, aqui junta, do officio do tenente quartel-mestre José Joaquim Meirelles, que do Maranhão seguio para essa provincia em o vopor *Imperatriz*, e nesta ficou por se achar enfermo. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 2 de setembro de 1845.—Illm. e Exm. Sr. Henrique Marques de Oliveira Lisboa, brigadeiro e vice-presidente da provincia das Alagoas.— *Antonio Correia Siára.*

— Requisitando-me o coronel commandante do 1.° batalhão de caçadores uma caldeira grande para o rancho do mesmo batalhão e havendo-a dispensavel nesse contingente, que ora por emprestimo serve alli; Vmc. fará deste utensil descarga no mappa, a vista do recibo competente d'aquelle commandante Deos guarde a Vmc. Quartel general na cidade do Recife, 2 de setembro de 1845.—*Antonio Correia Siára.*— Sr. João do Rego Barros Falcão, capitão commandante do destacamento do 2.° batalhão de artilharia a pé.

— *Illm. e Exm. Sr.*—Tendo-se apresentado neste quartel general o soldado invalido Sotero Felix dos Santos com a competente guia, que aqui vai annexa, e se bem que este commando não fosse intelligenciado pelo quartel general da côrte, ou pela presidencia desta provincia de semelhante concessão do governo imperial; rogo a V. Exc. as suas ordens à pagadoria militar desta provincia, para onde teve passagem o referido soldado, como consta da mesma guia, no sentido de ser contemplado na lista dos reformados, procedendo-se-lhe os devidos pagamentos. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 3 de setembro de 1845.—Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia – *Antonio Correia Siára.*

Illm. e Exm. Sr.—Rogo a V. Exc. as suas ordens á pagadoria militar desta provincia, para que fique intelligenciada de que ao procurador, competentemente autorisado, dever-se-hão pagar os soldos correspondentes ao major da 3.ª classe do exercito Joaquim Caetano de Sousa Cosseiro, que ora marcha a seu destino, por ter sido nomeado para commandar a fôrça de linha, que o Exm. governo provincial julgou conveniente conservar na fronteira. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 5 de setembro de 1845. —Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia—*Antonio Correia Siára.*

— *Illm. e Exm. Sr.*—Informo, com o disposto no artigo 2.° do decreto de 15 de novembro de 1842, a pretenção exarada no requerimento annexo, que o tenente José Bernardo Fernandes Gama dirige, por seu procurador, a V. Exc. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 5 de setembro de 1845.—Illm. e Exm. Sr. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia.—*Antonio Correia Siára.*

Illm. e Exn. Sr.—Convindo substituir o commandante da ilha de Fernando, o tenente-coronel Antonio Gomes Leal, cumpre, que V. Exc. satisfaça o que lhe competir pelas leis e ordens em vigor, tanto á respeito do dito commandante, como de todo o destacamento. Deos guarde a V. Exc. Palacio de Pernambuco, 11 de setembro de 1845.—*Antonio Pinto Chichorro da Gama.*—Illm. e Exm. Sr. brigadeiro Antonio Correia Siára, commandante das armas.

Illm. e Exm. Sr.—Julgando V. Exc. ser conveniente substituir o actual commandante da ilha de Fernando, tenente-coronel Antonio Gomes Leal, em presença do artigo 2.° § 4.° do regulamento de 8 de maio de 1843,

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

QUARTA PARTE.

LXIII.

EXPECTATIVA.

Ha crises politicas, como as crises da natureza, que são precedidas de signaes precursores, que como que estão dizendo aos interessados: Acautelai-vos. Os Inglezes, como todos hão de pensar, não estavão ahi sem desconfiarem das tramas que contra o seu dominio se urdião; ja nelles não era duvida, era certeza. Somente ignoravão, com quanto soubessem donde partia a mina, o ponto preciso onde ella arrebentaria, e nada poupavão para descobri-lo; todas as vias lhes erão boas para chegarem ao seu fim, e se Carolina era pouco escrupulosa nos seus meios de ataque, elles erão ainda menos nos seus de defeza. *Par pari refertur*, como diria o barão Schinina.

Cartas, correios, elles interceptavão tudo que lhes cahia nas mãos, e sustentavão por toda a parte espiões ate da mais infima especie, e nem desprezavão as delações da Zingara, e as excitavão com suas corruptoras prodigalidades. Por essas denuncias he que Fabio escapára por duas vezes de ser preso, e que elles havião sabido as suas intimas relações com a rainha, intimidade que lhes havia aberto os olhos a cerca das intrigas de Trapani. As suas duplicadas precauções, revelavão a inquietação e desconfiança em que vivião. As tropas tinhão ordens as mais apertadas; e na occasião da sedição da praça Pretorianna, havião mostrado que não perdião tempo para obrar, e que obravão com vigor.

O abalo produzido por essa revolta abortada ou ao menos adiada, não estava inteiramente acalmado, quando se soube que o rei Fernando havia inopinadamente deixado o seu retiro de Ficuzza, e estava na Favorita.

Essa casa de campo, que propriamente fallando não he mais do que um ponto de reunião de caça ás portas de Palermo, está situada no Valle d'ouro, ou Valle d'ouro, *Conca d'oro*, elyseo digno deste nome se estende ao pe do monte Pellegrino. A côrte ahi passava o verão, durante a sua residencia na Sicilia, e o rei Fernando tinha por essa campestre habitação particular predilecção. Para ahi pois he que elle se dirigira ao deixar Ficuzza.

Carolina la o havia precedidó, mas conservava-se occulta; tudo o mundo e até seu esposo a suppunhão ainda em Castelvetrano. Este mysterio lhe havia parecido necessario para enfraquecer as suspeitas dos Inglezes aos quaes seu nome só lançava em panicos terrores.

A' noticia da chegada do rei, perguntavão elles anciosos qual era o fim dessa subita e clandestina viagem; e ainda mais se augmentou a sua anciedade ao saberem que em Partanico havia elle tido uma conferencia secreta com um ministro, o principe de Cassero, e com outros membros do governo, começando por Aci, que depois de haver sido uma de suas mais servis creaturas, rompêra com elles de repente, para se voltar para quem lhe parecia sol no oriente.

Lord Bentinck procurou enganar o velho monarcha, para conhecer-lhe as verdadeiras intenções e dissuadi-lo de qualquer acto hostil á constituição, isto he, á Inglaterra; dirigio-se para isto ao seu confessor, o reverendo padre Caccamo, e nada poupou do que podia amedronta-lo senão convence-lo; que pouco lhe importava o movel, temor, ou convicção, o que elle queria era obter o resultado. Abalado, intimidado pela audaciosa argumentação do dictador britanico, o nosso santo homem sentia enfraquecerem-lhe no fundo do coração as velleidades bellicosas que a rainha lhe havia em Ficuzza inspirado.

— Porque em fim, dizia elle, estes hereges não tem nem fé nem lei, e estão prestes á tudo para eternizar a sua usurpação.

Uma noute, que depois de longa conferencia com lord Bentinck, havia elle violentamente combatido entre as contrarias paixões, que lhe disputavão a alma, e consultava que conselho iria dar ao rei; se o levaria á resignação ou á revolta, abrio-se a porta do quarto e apresentou-se-lhe a rainha.

— Jesus! exclamou elle espavorido. Quem jamais pensaria que V. magestade estivesse em Favorita? Todos a suppôem em Castelvetrano.

— E todos devem continuar a suppor-me lá.

— Até o rei?

— Até o rei. Estou aqui só para vós, meu padre, entendeis bem? Podéra revelar o segredo da minha presença ao principe de Cassero, ao marquez de Circello, ao duque de Sangro, á qualquer outro amigo do rei; nada fiz, e á vós he que entre todos escolhi para ser meu confidente, meu medianeiro; espero que por vossa discrição, sereis digno da minha confiança.

— V. magestade não deve duvidar da minha devotação.

(*) Vide *Diario* n.° 204.

MUTILADO

nomeio interinamente para o dito commando ao major graduado José da Silva Guimarães; o qual, pela sua reconhecida intelligencia e probidade, considero-o habilitado para exercer as funcções daquelle emprego, como importa ao serviço militar: he o que me cumpre participar a V. Exc. em desempenho do quanto exige V. Exc. em seu officio datado de hontem.

Não havendo leis ou ordens positivas á respeito dos destacamentos daquelle ponto militar, e sendo reconhecida a falta de tropa de linha nesta guarnição, sem prejuizo do serviço e consideravel atropello não se poderá render o destacamento ora existente na mesma ilha, ainda prescindindo-se da saliente conveniencia que ha em conserval-o por mais tempo. Deos guarde a V. Exc. Quartel general na cidade do Recife, 12 de setembro de 1845.—Illm. e Exm. S. concelheiro Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia. — *Antonio Correia Siara.*

Illm. Sr.—S. Exc., o Sr. general commandante das armas, manda transmittir a V. S. o incluso officio, por copia, pelo qual foi V. S. nomeado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, para quanto antes partir para a ilha de Fernando, á tomar o commando della. Deos guarde a V. S. Quartel general na cidade do Recife, 13 de setembro de 1845.—Illm. Sr. Francisco José Martins, coronel do estado-maior do exercito.— *José da Silva Guimarães*, ajudante d'ordens.

Illm. e Exm. Sr.—Não me conformando com a nomeação interina, que V. Exc., em seu officio de hoje, participa haver feito, do major graduado José da Silva Guimarães para commandante da ilha de Fernando; exijo, que expeça as suas ordens, a fim de que o coronel Francisco José Martins se apromple com a possivel brevidade, para ir tomar conta daquelle commando. Deos guarde a V. Exc. Palacio de Pernambuco, 12 de setembro de 1845.— *Antonio Pinto Chichorro da Gama.*— Illm. e Exm. Sr. Antonio Correia Siára, commandante das armas.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

O RELOGIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS.

(Correspondencia reservada.—Correio da Côrte).

Sr. Sentinella. — Dou os meus ponteiros de mimo a quem souber explicar a presente situação, e inda mais qual será o desfecho d'este maldito amphiguri politico, mais intrincado do que aquelle outro que diz

Duzentos gallegos
Não fazem um homem,
Porque quando comem
Meu dinheiro, teu dinheiro,
&c., &c., &c.

Olhe que tenho andado a parafusar, e nada! O que sei he que as cousas não vão bem: a maioria está de candêas as avessas com o Limpo, porque não executou ponto por ponto o programma ajustado; o Limpo tambem não vai muito com a maioria; e como affirmão que, no terreiro dos ministros, elle he gallo, não me atrevo a dizer em que pararaõ estas desavenças. Aqui para nós, a patrulha não está contente com o Limpo depois d'aquellas cousas a respeito das interpellações do Ferraz.. Em fim está tudo uma emburilhada dos meus peccados: — quem as armou que as desarme. —

Os Santas Luzias andão com mas trombas, como mulher que brigou com o marido; tudo lhes fede, fazem protestos, jurão, praguejão, e todavia não se átrevem a fazer o seu *pronunciamento* á leis dos de Hespanha; parece que inda não estão bem preparados; mas, logo que estejão espere-lhes pela pancada: — cesteiro que fez um cesto faz um cento. — A cousa está tão feia e medonha, estão as nuvens tão condensadas nos horisontes politicos — que já o Machadinho não arrolha. Isto he para fazer banzar! Aquella rolha sempre tão dura (com ajuda da maioria, se entende), aquella rolha que parecia de ferro, que nunca teria de brandear, agora está encolhida, e ja não ha vê-la fazendo bichas n'esta casa. Apenas de vez em quando usa o presidente do *prégo*; mas a *rolha* foi-se; o Ir.·. Arrolhador anda por ahi agora como qualquer outro deputado.

Na sexta-feira occupárão-se os patriotas com os negocios do theatro do Rocio; pedio o Dias da Motta certos documentos, e como lhe approvárão esse requerimento, foi logo requerendo o adiamento da concessão das loterias, e forçoso foi approva-lo, apezar dos numerosos empenhos do ministerio, que d'esta questão tem feito negocio de estado!

Depois d'este importantissimo objecto, augmentárão-se as despezas públicas com mais não sei quantas pensões. — A respeito do lei que regule esta materia, não ha esperanças: os governos teem afilhados, e as camaras tambem os teem; gema quem gemer, os orçamentos aguentão tudo, até que virá dia em que as cousas tornem a seus eixos, e os taes pensionistas e aposentados hão de dançar a *polka* na corda bamba.

Concluio-se a discussão dos adiamentos propostos á reforma da lei de 3 de dezembro de 1841. — Foi approvado o do Moura, depois de fallarem o Souza Franco (aquelle que sacrificou a dignidade para servir ao governo), e o Souza Martins.

O Limpo esteve aqui, tomou apontamentos; mas, depois que ouvio o Acahuan, desistio: até o Acahuan fallou contra a lei de 3 de dezembro de 1841!... Só faltou o Chiquinho dos ovos. Ora pois, ahi tem vossê, Sr Sentinella, uma lei, *inconstitucional na maior parte de suas disposições*, regendo o imperio. Esta gente perdeo a tramontana. — O Alvares Machado disse que o projecto não tinha passado; mas, que o governo ficava com a mão na combuca. E elle que bem se importa com isso!

Entrou em discussão um projecto creando capitanias dos portos. O Ferraz propoz que se convidasse o ministro da marinha para assistir á discussão: o Gabriel oppoz-se, o Alvares Machado sustentou o convite, e não se votou por não haver casa.

Sabbado não houve sessão: não ha razão de queixa; ás 11 horas, quando o presidente declarava que não havia casa, cahio a chuva de pedra. A clara-bois foi quem soffreo. Diz o Saldanha que isto he castigo!

— Diga áquelle sujeito — que eu bem o vi; faltava um quarto para o meio dia, quando elle veio na sexta-feira mirar-me. Veio com pés de lã, mas não me sorprendeo. Elle tome sentido commigo; apanhou-me de bom humor; quando não... Vossê bem sabe.

— O Limpo veio sexta-feira muito *periquetête*: era mesmo um *chargé d'affaires*, com seu colete de setim com listras. Assim he que gosto de vê-lo. Deixe a tal casaca de policia, que ja lhe não convem; quando fôr outra vez deputado usará d'ella. Um ministro do Imperador não usa de *alpaka*.

— Muito conversa agora o Alvares Machado com o Gonçalves Martins: — teremos defecção e fusão?..

D'este seu criado

O Relogio.

Paço da camara, 9 de agosto de 1845.

RIO-GRANDE-DO-NORTE.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Correspondencia do Exm. Sr. doutor Casimiro José de Moraes Sarmento com o inspector da thesouraria de fazenda.

ANNO DE 1845.

Continuação do expediente do dia 8 de julho.

N. 106. —Mandando preencher o lugar de amanuense da secretaria da thesouraria de fazenda, que vagou pelo fallecimento de Alexandre Felicio Bandeira que o exercia, tendo em vistas o artigo 97 da lei de 4 de outubro de 1831, e as determinações das ordens do tribunal do thesouro publico nacional, de 19 de fevereiro de 1840, de 11 de fevereiro de 1842, de 14 de março de 1843, e de 9 de outubro do mesmo anno.

Dia 9.

N. 107. —Communicando que foi transmittido ao Exm. ministro da fazenda o officio n. 26, a elle dirigido.

Dia 10.

N. 108. —Ao inspector d'alfandega, mandando recolher nos armazens della 140 saccas de farinha de mandioca, que vierão da côrte na barca de vapor *S. Salvador*.

N. 109.—Transmittindo um officio do Exm. presidente da provincia da Parahiba, para informar sobre o objecto de que trata o dito officio; e exigindo brevidade na informação pedida.

N. 110.—Remettendo a provisão do thesouro publico nacional n. 34, de 25 do mez findo, approvando a despeza feita com o *Te-Deum*, por occasião do feliz nascimento do serenissimo Principe Imperial.

Dia 11.

N. 111. —Mandando entregar ao tenente João da Gama Lobo Bentes a quantia de 2,680 rs., para pagamento de 2 guardas nacionaes, que da villa de Goianninha, conduzirão a esta cidade dous recrutas.

N. 112.— Em virtude da autorisação, que me foi concedida pe'o aviso de 27 do mez ultimo, tenho nesta data demittido a Silverio Martins de Oliveira do emprego de administrador da mesa de rendas geraes da povoação de Macau: o que communico a V. S. para o seu conhecimento, e para que, na conformidade do artigo 12 do regulamento de 30 de maio de 1836, proponha outro individuo, que deva ser nomeado para aquelle emprego. Deos guarde a V. S. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 11 de julho de 1845.— *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.*—Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

Dia 12.

N. 113.—Se já está prompta a informação sobre as contas dos collectores da provincia, que exigi, e que V. S. não me póde dar, allegando que se achava essa repartição sobrecarregada de trabalhos, que com urgencia devião ser remettidos para o thesouro; se estes trabalhos já estão concluidos; se, em fim, todos os negocios se achão em dia; poderá V. S. deixar de determinar a prorogação do tempo do serviço, que só por taes motivos ordenei em meu officio n. 105, de 8 do corrente: cumprindo que neste caso V. S. me transmitta quanto antes a mencionada informação, e o que deve ir para o Exm. Sr. ministro da fazenda. Assim fica respondido o seu officio n. 151, hontem datado, que não deixou de causar-me estranheza, por observar, que V. S., dizendo não poder cumprir um dever, qual o de dar-me todas as informações, que lhe exigi, e isto porque estava abarbado com trabalhos, agora, que tomei uma providencia legal, e a unica que sem dispendio era possivel, V. S. desembaraçadamente opina ser desnecessaria a medida, e não acha extraordinarias as circumstancias dessa repartição, como se fosse cousa trivial e sediça o não estar ella em dia!!! São incoherencias, e contradicções, que V. S. deve cuidadosamente evitar; pois dellas resultão necessariamente, ou que V. S. quando se negou a dar-me a informação pedida, o fez sem razão, não sendo então exacto no que affirmou, ou então agora, quando tem por desnecessaria a minha providencia, incorre na mesma suspeita.

Estimo muito que os empregados dessa repartição não merecão a increpação de serem desattentos, e inapplicados aos seus deveres; mas fique V. S. na certeza de que o contrario do que consta do seu officio, he o que geral e quotidianamente ouço. Deos guarde a V. S. Palacio do governo do Rio-Grande-do-Norte, 12 de julho de 1845. — *Dr. Casimiro José de Moraes Sarmento.* - Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

N. 114.—Ao inspector da alfandega, accusando o recebimento do officio, que participa estarem recolhidas as 140 saccas de farinha vindas da côrte, em que dá parte de estarem algumas dellas rotas, e com diminuição do genero que ellas conteem; e ao mesmo tempo recommendando o concerto das ditas saccas, e pedindo informação do numero dellas, e da differença que se encontra.

N. 115.—Ao mesmo, mandando entregar ao mestre da canôa *Conceição-Flor-do-Mar*, Venceslão José Ferreira, quarenta saccas de farinha, exigindo o competente recibo.

Dia 13.

N. 116.—Ao inspector da tesouraria, communicando ter enviado ao seu destino a conta da despeza militar, e os documentos, que as legalissõ, pertencente ao mez de junho ultimo.

N. 117.—Participando que foi dirigido ao Exm. ministo da fazenda o officio n. 27, a elle enviado.

PERNAMBUCO.

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Lá vai pela carregação sem ganhar nada. Ouvi, que a *justiça recta* applicada á aquelle pobre moço lá das Cinco-Pontas, que não quiz cazar, e por isso o mandárão por esses mares e ventos, não foi approvada no Rio; antes um bom *recipe* veio a quem devia vir, não a mim que não entrei com *prego* nem estopa para o tal cazorio! Se assim aconteceo, o que não creio, e nem deixo de crer, porque tudo póde acontecer, principalmente neste mal fadado Pernambuco, onde tudo he raro, e para onde vem tudo que ha de raro em outras provincias, ou se manda vir, então sou obrigado a confessar que he o primeiro acto de justiça do ministerio candeia, depois da remoção do bom Lulú. Nunca as mãos te doão!! Se o ministerio for abrindo o olho, para ver o que por aqui vai, e como o programma *favor aos amigos e justiça recta aos contrarios* tem posto esta provincia de pernas ao ar, talvez tire o pão-de-ló das mãos de quem não o sabe repartir, e não só o pão-de-ló como quem o reparte vá por esses ares; e então quem tão mal usa, ou antes abusa da despensa, não chegue a vêr a 2 de dezembro correr os canos! Se assim acontecer como se desempenhará a palavra dos 3 annos? Tambem os artistas contavão com ficarem livres dos estrangeiros, e levárão sua forquilha: e quem sabe se quem conta estar aqui por tres annos não esteja tres mezes? E que gostinho não será? Assim o permittão almas devotas.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento dos dias 13 e 15..........2:409$457

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 15.

Liverpool; 50 dias, barca ingleza *Golden-Fleece*, de 312 toneladas, capitão Mathew Hubbuck, equipagem 14, carga fazendas; a Russell Mellors & C.ª

Navio sahido no mesmo dia.

S. Matheus; patacho brasileiro *Francelina*, capitão Joaquim Baptista Pequiá, em lastro.

Edital.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes convida pelo presente ás pessoas que se quiserem encarregar de fazer o fornecimento dos objectos, abaixo descritos, para a enfermaria da cadeia desta cidade, a comparecerem na sala das sessões da mesma thesouraria no dia 17 do corrente, ao meio dia, com as suas propostas em carta fechada, que seraõ abertas em presença de todos os concurrentes.

12 colxões de riscado de linho, com 8 palmos de comprimento e 4 de largura.

12 travesseiros do mesmo riscado, de 3 palmos de comprimento e uma mão travessa de altura.

12 cobertores de lãa.

48 lenções de brim de 4 varas cada um.

24 camizas de dito de 2 1/2 ditas cada uma.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco, 13 de setembro de 1845. —O secretario, *Luiz da Costa Portocarreiro.*

Declarações.

— O Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha manda fazer constar, que, em cumprimento d'ordem do Exm. Sr. presidente, tem de fretar uma navio para conduzir á ilha de Fernando 800 saccas de farinha, e mais alguns objectos; assim como varios empregados, e praças de primeira linha, que teem de seguir para alli; devendo o navio, na volta, trazer as praças e degredados, que por ventura tenhão de regressar para esta cidade, e a porção de pedra de calçar que poder carregar; e que, em consequencia, receberá nesta secretaria, no dia 16 do corrente (hoje), pelas 11 horas da manhãa, as propostas, em cartas fechadas, dos Srs. que, tendo embarcações com capacidade para o fim indicado, as queirão fretar; declarando se n'ellas as condições sob as quaes pretenderem fazer o contrato.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 13 de setembro de 1845.— O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

— O arsenal de guerra compra vassouras de timbó, esteiras de Angola, e penachos de lãa para barretinas de soldados; quem estes generos tiver, e quizer fornecer, mande suas propostas em carta fechada a esta directoria até o dia 18 do corrente mez; bem como a pessoa, a quem convier fazer os ditos penachos, poderá vir a mesma directoria ver a amostra.

Directoria do arsenal de guerra, 13 de setembro de 1845.— No impedimento do escripturario, o amanuense, *João Ricardo da Silva.*

= O arsenal de guerra compra meios de sola, pelles de cabra, fio fino para sapateiro, linhas d'Oeiras, e sebo em bexiga: quem estes generos tiver, sendo da melhor qualidade, mandará as amostras, com suas propostas em carta fechada, a directoria do mesmo arsenal, até o dia 19 do corrente mez. Directoria do arsenal de guerra, 15 de setembro de 1845. — No impedimento do escripturario, o amanuense, *João Ricardo da Silva.*

Companhia do Beberibe.

Não se tendo effectuado no dia 10 a reunião em assembléa geral extraordinaria da companhia de Beberibe, são de novo convocados os Srs. accionistas para terça-feira, 16 do corrente (hoje), as 9 horas da manhãa, no escriptorio da mesma companhia. Recife, 13 de setembro de 1845.—O director, *J. R. de Oliveira.*

— Os Srs. accionistas hajão de realisar a entrada de seis por cento, ultimamente pedida, até o dia 20 do corrente. Escriptorio da companhia, 1.º de setembro de 1845. —O secretario, *B. J. Fernandes Barros.*

—Os Srs. accionistas do theatro publico desta cidade, que ainda não realisárão o pagamento das acções que subscrevêrão, queirão ter a bondade de manda-las satisfazer em casa de José Ramos de Oliveira, thesoureiro do referido theatro.

— Manoel Francisco Coelho, professor publico de grammatica latina da freguezia de S. José do Recife, avisa aos pais de familia, que está aberta a matricula. Os interessados dirijão se a casa de sua residencia, na rua larga do Rosario, n. 35, segundo andar, emquanto não lhe fôr possivel obter uma casa na freguezia de S. José.

COMPANHIA ITALIANA.

— José Marinangeli, director da nova companhia italiana, grato ao bom acolhimento, que á mesma em geral se dignou de prodigalisar o respeitavel e judicioso publico desta cidade, por occasião da ultima representação lyrica em a noute de 3 de setembro; e animado pelo desejo, que o mesmo digno publico ha manifestado, de ver representadas operas completas; tem determinado continuar suas representações, e escolhido para a proxima o *Elixir de Amor*, opera de caracter jocoso, do celebre compositor, cavalheiro, Sr. C. Donizzetti; a qual irá a scena sem mutilações, ou enxertos. Esta opera, que tem sempre merecido muito acceitação, e recebido os maiores applausos em todos os paizes, onde ha sido representada, o faz persuadir, que será nesta cidade igualmente bem acolhida, e deixará satisfeitos os illustres espectadores.

Tendo, porém, de fazer muitos sacrificios e gastos enormes, para o bom desempenho, asseio dos vestuarios, coristas, figurantes, musica, &c, deixa esta recita de entrar no numero das 24 da assignatura, e a tem destinado para seu total beneficio; por isso que a sympathia que o intelligente publico sempre lhe tem demostrado, lhe garante a esperança, de que esta recita linda, e totalmente nova, poderá indemnizar, em parte, as grandes despezas, que foi obrigado a fazer para apresentar aqui uma companhia; o que tendo custado tão caro ao Rio-de-Janeiro e Bahia para sustenta-las, elle o tem conseguido sem socorro, só com seus trabalhos e economias

O dia da representação será annunciado pelos periocos o cartazes: os camarotes e bilhetes de platêa vendem-se desde já em sua casa, rua Nova, n. 7, segundo andar.

Os Srs. assignantes serão preferidos.

A traducção da opera em versos portuguezes ven-

— Bem vedes que não duvido, pois que me confio em vós. Sei que lord Bentinck aperta com vosco, e suspeito que começa a convencer-vos. Era tempo que eu apparecesse, para arrancar-vos á perniciosa influencia desse máo genio da Sicilia. Elle conhece o vosso imperio sobre o espirito do rei, e lisongea-se que intimidando-vos, intimidará o rei. Cerrai os ouvidos, meu padre, ás palavras do tentador; ja de mais o havieis escutado, para um bom christão e bom Siciliano, como vós. Sabei que elle mente para seduzir-vos, e affecta uma seguridade que não tem. Procura aterrar-vos, e he elle quem tem medo. As suas apprehensões, he verdade, são fundadas, porque os nossos meios são immensos, e se el-rei for firme em seu projecto, antes de oito dias a Sicilia será livre. Toca-vos, meu padre, fortifica-lo em sua justa revolta, e triumphar das suas hesitações, se ainda lhe restão. Vós o podeis, vós o deveis, e eu, a rainha, vos conjuro, vos ordeno, que cumprais vosso dever de Siciliano e de christão.

— Que convem fazer, Senhora? Ordene V. magestade, que em mim achara, creia-me, um docil instrumento.

— He preciso que amanhãa faça el-rei a sua entrada em Palermo, e execute ponto por ponto todas as medidas, que neste papel achareis escriptas.

A' estas palavras Carolina entregou ao confessor um escripto, que elle leo com profunda attenção.

— As instrucções de V. magestade, respondeo elle depois, electrizado pela energia e resolução de Carolina, serão ponctualmente cumpridas, e ponho á disposição de V. magestade o pouco credito que eu possa ter sobre o espirito d'el-rei.

— Vós tendes muito, meu padre, não affecteis de modesto; por que eu supporia que quereis fazer vossas reservas, e tomar vossas precauções. Ficai bem certo que sois responsavel de tudo á meus olhos, e que comvosco somente me haverei, se no momento decisivo vier a faltar o animo à el-rei.

— Não lhe faltará, se tomar os meus conselhos; mas preenchido o programma por V. magestade delineado, que convem fazer?

— O mais me pertence. Com a ajuda do céo, e elle nos ajudará, encarrego-me de acabar a obra, que houverdes começado. Se ahi não ganhardes o barrete de cardeal, perderei eu a coroa para sempre.

No dia seguinte, Fernando fez a sua solemne entrada na capital, ladeado dos seus fieis, sem esquecer o padre Caccamo, que marchava junto á elle como o machinista se põe ao lado do automato, que faz manobrar. O cortejo foi direito á cathedral, onde o devoto monarcha ouvio missa, e fez a sua oração: d'alli dirigio-se para o palacio, de que tornou a tomar posse, e onde se renovárão as etiquetas dos dias do seu poder. Installado na real morada, declarou que a sua saude estava restabelecida, e que por consequencia estava elle em estado de tomar de novo as redeas do governo, e por um decreto, revocou os poderes de *Alter Ego*, que outr'ora conferira á seu filho. Annunciou além disto que era de sua intenção ir na manhãa seguinte celebrar em pessoa um grande *Te-Deum* de acção de graças na igreja de São Francisco. Assim o dizia o programma de Carolina, e ajuntemos, para com todos sermos justos, que o mestre e o discipulo, isto he, o confessor e o seu penitente, havião repetido a lição palavra por palavra, da maneira a mais satisfactoria.

Julgue-se da febril impaciencia que devorava Carolina durante estes seculos de espera e de preparativos! Retirada como uma estrangeira, como uma proscripta, na sua real quinta da Favorita, estava, cheia de vida, supprimida da lista dos viventes. No meio dos jardins se estende immenso tanque, quasi um lago, e no meio desse lago se ergue uma torre de cento e cincoenta palmos de altura, no alto da qual tiverão a extravagante ideia de empoleirar o Hercules Farnese, que depois tomou no museo de Napoles lugar menos excentrico. Foi nessa insular, aeria torre, que Carolina se havia occultado; era de la que presidia como uma magica o temivel drama que sob suas vistas se representava, e cujos fios do enredo estavão em suas mãos.

Invisivel no seu monumental escondrijo, tinha ella visto chegar Fernando de Ficuzza: pelas idas e viudas dos amigos e inimigos havia adevinhado logo no outro dia de quantas importunações se havia de ver elle cercado, e quantas hesitações devião apparecer nesse coração fraco, irresoluto; foi então que vendo ou temendo vêr frouxas as molas da sua machina, e esta mesma em perigo, a havia remontado, por assim dizer, por meio do padre Caccamo; e que no dia seguinte tivera a satisfação de vêr o real manequim obedecer docilmente ao movimento dado por ella, e partir em fim para Palermo, onde cada passo seu estava previamente traçado sem que elle o soubesse.

Ficára então a quinta silenciosa e solitaria; nem Carolina vira nem ouvira mais cousa alguma; só Castronê lhe trazia noticias, e a cada hora a punha ao corrente do que acontecia e não acontecia; mas quão longas lhe erão estas horas! Contava palpitando os minutos e segundos; cada badalada dos relogios visinhos causava-lhe no coração uma commoção electrica. Quando veio a noute, subio para a torre sem receio de ser descoberta, e voltada para Palermo, cujas luzes brilhavão ao longe, procurava adevinhar pelo pensamento o que com os olhos não podia aperceber.

Um signal conhecido perturbou a sua meditação; era Castronê, o unico homem, para quem estava então

MUTIL

de-se por 320 rs. , em casa do director. Aos Srs. assignantes se dirá gratuitamente.

Avisos maritimos.

— Para o Rio-Grande seguirá breve o brigue-escuna *Isabel*, capitão Joaquim Antonio Gadre: quem no mesmo quizer carregar, póde tratar com o mesmo, ou com Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 45.

—Para o Assú, tocando nos Touros, segue o brigue *Saudades-de-Santos*; recebe carga e passageiros para ambos os portos: quem pretender, dirija-se ao capitão do mesmo a bordo, ou na praça.

= Quem tiver alguma conta contra o hiate nacional *Especulador*, dirija-se ao escriptorio de Le Breton Schramm & Companhia, dentro do prazo de 4 dias, para ser pago.

— Para a Bahia o brigue *Generoso*, dando o tempo lugar, sahirá a 17 do corrente.

=Para o Rio-de-Janeiro sahirá,permittindo o tempo, hoje, 16 do corrente, o brigue-escuna *Fama*: o que se faz certo aos Srs. passageiros e carregadores.

—Para a Bahia segue com brevidade o brigue *Phedro*: quem no mesmo quizer carregar, póde entender-se com Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 45.

— Para a Bahia sai em poucos dias a sumaca nacional *Santa Anna*: para carga e passageiros, trata-se com Novaes & C.ª, rua do Trapiche, n. 34.

= Vende-se o brigue nacional *Independente*, forrado de cobre, de lote de onze mil arrobas, pouco mais ou menos, chegado ultimamente do Rio-Grande do-Sul; acha-se fundeado proximo a ponte do Recife, no lugar da descarga da carne: a tratar com Gaudino Agostinho de Barros, atraz Corpo Santo, n. 66.

= Para o Aracaty sai, impreterivelmente no dia 26 do corrente, a sumaca *Flor-do-Angelim*, por estar quasi carregada: para o restante da carga e passageiros trata-se com o mestre Bernardo de Souza, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz n. 26.

= O brigue-escuna nacional *Fere-Fogo*, de primeira marcha, forrado e pregado de cobre, sai para o Maranhão, impreterivelmente no dia 21 do corrente; recebe passageiros e carga até o dia 19: trata-se com Manoel José Machado Malheiros, na rua da Madre-de-Deos n. 5, primeiro andar.

Leilões.

— James Crabtree & Companhia farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de um sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: hoje, 16 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua da Cruz.

— Kalmann & Rosemund farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande porção de fazendas inglezas, francezas, suissas, e allemães, de lã, seda, linho, e de algodão, modernamente importadas: quarta-feira, 17 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos diversos.

A CARRANCA.

Sahio hoje o n.º 28, e acha-se á venda na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

— Precisa-se de um Portuguez de 11 a 12 annos, que saiba ler e escrever, para caixeiro de loja de miudezas, dos ultimos chegados; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua larga do Rozario, n. 35.

— Alugaõ-se as seguintes casas: os dous terceiros andares dos sobrados ns. 4 e 6 do Atterro-da-Boa-Vista; as casas terreas n. 7 da rua Formosa, e n. 5 do Seve, novamente acabadas, com quintal, cacimba e mais commodos para grande familia; outra casa terrea na Soledade, com as mesmas vantagens, por 12000 rs. mensaes; e uma pequena por 7$ rs mensaes: quem as pretender, dirija-se ao escriptorio de Francisco Antonio de Oliveira & Filho, na rua da Aurora, n. 26.

— Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça, que entenda de plantar melões, verduras, e de outros serviços de sitio; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua Nova, n. 32, ou annuncie.

— Spiridione Scietowich, subdito Austriaco, retira-se para o Rio-de-Janeiro.

— Precisa-se de um homem, que entenda bem dos trabalhos de campo; quem se achar nestas circumstancias, dirija-se a rua Nova, n. 46.

— Precisa-se de um rapaz Portuguez, ou Brasileiro, que se queira subjeitar a todo o serviço de um armazem de molhados, e seja de boa conducta; na rua do Trapiche, n. 34, casa de Fernando de Lucca.

— Antonio Guerra faz sciente ao publico, que, por achar outro de igual nome, passa a assignar-se, de hoje em diante, Antonio da Silva Guerra.

— Precisa se de um pequeno de 12 a 15 annos, para caixeiro de uma venda, na rua de S. Francisco, defronte da Ordem terceira, n. 2. : a tratar na mesma venda.

= Troca-se, ou vende-se um poldro de raça, por um quartão possante; nas Cinco-Pontas, n. 160.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua Nova n. 12: quem a pretender dirija-se á loja por baixo do mesmo.

= Tendo espirado o prazo, por que os abaixo assignados contratárão sociedade no armazem de molhados, na rua da Cruz n. 43; e tendo balanceado o mesmo armazem, e fechado suas contas; teem os mesmos abaixo assignados dado por extincta a sociedade contratada, ficando o ex-socio Manoel Joaquim Gonçalves e Silva com o armazem, e todos os generos nelle existentes, e com as dividas activas, e obrigado a pagar as passivas contrahidas por a mesma sociedade, e na sua duração; o que tudo consta do balanço: o que se avisa aos Srs. credores e devedores, e se faz publico.— *João Baptista Fragozo Junior.* — *Manoel Joaquim Gonçalves e Silva.*

=Alugão-se os primeiro e segundo andares da casa da rua de Apollo n. 22, acabada, ha poucos dias, de pintar, prompta para qualquer familia, e pelos bons commodos que tem; uma casa terrea, ha pouco acabada, e que ainda não foi servida, com grandes commodos para qualquer familia, e um bonito sotão, que tem uma excellente vista para o mar, Olinda e S Amaro, em Fóra-de-Portas no principio da rua do Guararapes vindo da cidade: os pretendentes dirijão-se a rua de Apollo, armazem n. 22, de João José Rodrigues Loffler.

= Anna Maria da Conceição faz sciente ao respeitavel publico, que abrio, no dia 15 de setembro uma aula de ensinar meninas; na qual promette ensinar com toda exactidão a lêr, escrever, contar perfeitamente e cozer todas diversidades de costuras; assim como bordados de lavarinto, fazer flores de todas as qualidades e marcar, vestir anjos vivos e mortos, e mais prendas competentes, por preço de 1$ rs. mensaes: quem do seu prestimo precisar, dirija-se a rua do Padre Florianno n. 63.

= Appareceo a 13 do corrente, em casa do Sr. Fremont, um moleque de nome Francisco, de 12 annos de idade, pouco mais ou menos: quem fôr seu dono, póde dirigir-se ao Atterro-da-Boa-Vista n. 5. Avisa, que não se responsabilisa pela fuga do dito moleque.

= Aluga-se o segundo andar da casa n. 60, da rua da Cruz do Recife, com commodos sufficientes para uma familia: os pretendentes dirijão-se a rua da Cadeia do Recife n. 40.

= Quem quizer comprar traves de boa qualidade, com o comprimento de 40 á 45 palmos, e de grosso para mais de um palmo em quadro, falle na rua da Cadeia-Velha do Recife, loja n. 48, ou na rua de S. Gonçalo no sitio de Francisco da Silva, aonde estão para serem vistas.

= A pessoa, que, ha quinze dias, foi na rua da Cadeia-Velha do Recife, á casa de Francisco da Silva, buscar a chave de uma casa do mesmo, sita na rua Imperial do Atterro-dos-Afogados, para vêr se lhe agradava, para aluger, queira fazer o favor de levar a chave a mesma casa aonde a foi buscar, ou entrega-la na loja n. 48, na mesma rua da Cadeia; pois que a demora, que tem havido, tem sido mais *que sufficiente para ter visto* e examinar a casa.

=' Pergunta-se, se quatro bilhostres, que pagão para cassoar no theatro publico, teem direito de perturbar a maioria da platéa, e se não será bem feito, que vão parar com os ossos na cadeia, ficando expostos ao resentimento do publico.

O Bastão de S. Gonçalo.

= Um Portuguez, que assistio ao espectaculo de 4 do corrente, e que não cassoou no theatro, declara que não lhe servio a carapuça, nem a outros muitos Portuguezes, cujo comportamento os faz dignos deste nome —Portuguez—; pois os ataques e insultos, que possão ser dirigidos pelos talmas, tanto da capoeira de Pernambuco, como da coelheira do Rio-de-Janeiro, só pódem caber áquelles, que os provocão e delles se fazem dignos, como negros novos por quem espera

A Cruz do Patrão.

= Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas quantias; na rua do Rangel, n. 11.

AO PUBLICO.

Antonio da Silva Gusmão, thesoureiro das loterias do theatro publico desta cidade, das das matrizes do Santissimo Sacramento da Boa-Vista, e S. Antão, e das de N. S. do Guadelupe de Olinda, declara, que tem concordado com o actual thesoureiro da loteria do seminario em retirar os annuncios sobre a do theatro, para por este meio facilitar a prompta venda e extracção dos bilhetes d'aquella loteria do seminario; e, logo que se realise o andamento das rodas desta, será immediatamente marcado o dia infallivel para a extracção da loteria do dito theatro, seguindo-se depois desta uma escala regular, e invariavel á cerca das rodas das demais loterias, de que he thesoureiro.

= Aluga-se uma casa terrea na rua Bella, com duas salas, duas alcovas, e um quarto no centro da casa, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

= Qualquer pessoa, que quizer um moço solteiro, que presta fiança a sua conducta, para ensinar as primeiras lettras fóra da praça, annuncie sua morada, para ser procurada.

= Vicente Thomaz dos Santos, tendo de retirar-se desta provincia, faz constar a qualquer pessoa, que tiver alguma carta, ou obrigação de fiança, a que o mesmo Santos seja responsavel, para que se apresente a liquidar suas contas a tal respeito, a fim de se desonerar de ditas fianças; e quando por acaso deixe de comparecer no tempo de 3 dias, ficarão nullas as mesmas obrigações, sem que o dito Santos fique obrigado a paga-las, como por este o faz constar.—Recife, 13 de setembro de 1845.

-- Continúa-se a fazer trancelim de cabello, de qualquer modelo, anneis, fitas, pulceiras, adereços, &c.; tudo o mais bem feito que he possivel: na rua do Cabugá, loja de fazendas, ns. 4 e 6.

= Aluga-se a casa terrea n. 3, da rua da Viração: a tratar na rua da Praia, n. 43.

= Quem annunciou, no *Diario de Pernambuco*, querer comprar uma venda nova, dirija-se a Joaquim Pereira Jacome, que tem uma embargada nas Cinco-Pontas, n. 160.

= Arrenda se um sitio pelo tempo de festa, ou annual, com grande casa para numerosa familia, no lugar dos Remedios, com bom banho no fundo do mesmo sitio: a tratar na rua Augusta, n. 3.

= Lava-se e engomma-se toda a qualidade de roupa, com perfeição e por preço mais barato que em outra qualquer parte: na rua da Viração, n. 5.

= Alugão-se 3 casas terreas, no pateo de palacio do governo, ns. 7, 9 e 11, : os pretendentes dirijão-se a rua da Cadeia do Recife, loja n. 40.

= Roga-se, por obsequio, a pessoa, que por engano tirou um masso de cartas do correio, vindas do Norte, pelo vapor *Imperatriz*, chegado em 31 de agosto, para Joaquim Pereira dos Santos Queiroz, cujo nome foi publicado em o *Diario de Pernambuco* do primeiro do corrente mez, que, sendo queira restituir, póde entrega-las na botica do pateo da S. Cruz da Boa-vista, que será recompensado, ou deita-las na caixa do mesmo correio.

= Ensina se grammatica latina com toda a perfeição, e em breve tempo; e da mesma sorte philosophia e rhetorica: na rua Nova, n. 52, primeiro andar.

— Ensina-se primeiras lettras, latim, francez, e musica, a 2$000 rs. por mez; e recebem-se tambem internos, a 14$000 rs. mensaes, sob leves condições: as pessoas que pretenderem, dirijão-se a rua larga do Rosario, n. 48, segundo andar.

= Arrenda se, para se passar a festa, um sitio na Cruz-de-Almas de Ponte-de-Uchôa, com boa casa para grande familia, cocheira, estribaria, quarto para pretos, bom pomar de boas larangeiras, muito café, e outras mais fruteiras, com banho no rio Capibaribe, e mais perto: a tratar no hospital de policia com o enfermeiro do mesmo.

= Precisa-se de dous pequenos Portuguezes, de idade de 10 a 12 annos, para caixeiros de uma venda fóra desta praça: na rua de S. Rita-Nova, n. 91.

= Aluga-se uma boa casa terrea, na povoação do Monteiro, para se passar a festa, com duas grandes salas, 4 quartos, dous quintaes murados, e portão para o rio, cacimba, cozinha fóra, quartos para pretos, estribaria para dous cavallos; quem a pretender, dirija-se a Boa-Vista, travessa do Veras, sobrado n. 15.

= Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 10, da rua do Queimado; a loja e o segundo andar do faqueiro, na rua do Amorim: a tratar na rua do Queimado, loja n. 9.

= Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, ou prata; na rua do Hospicio, n. 1.

— Herculano José de Freitas faz sciente a todas as pessoas, que lhe teem empenhado ouro e prata, com a condição de que, se os não tirarem, ficarem vendidos, que, não querendo valer-se desta condição, roga as mesmas pessoas, que os vão resgatar, no prazo de oito dias, da publicação deste: do contrario, vale-se da dita condição; pois que, ha muito tempo que estão vencidos. E como muitos Srs. julgão, que, como eu me não tenho valido da dita condição, devo esperar todo o tempo que elles quizerem; por isso lhes faço certo, que, se no prazo marcado os não vierem tirar, os passarei a vender, sem isenção de pessoa; pois não posso esperar por mais tempo.

— Trocão-se duas imagens, sendo uma de N. S. da Conceição, de pedra da Bahia, e outra de N. S. da Agrella, muito perfeita; na rua da Senzalla-Velha, n. 142, segundo andar.

— O abaixo assignado, fabricante de chapéos de sol, no Passeio-Pùblico, previne ao respeitavel pùblico, que elle acaba de receber um sortimento completo de chapéos de sol, de todas as qualidades, tanto de seda, como d'algodão; elle tem tambem chapéos de sol para senhoras e meninos. Adverte igualmente, que, tendo as sedas, as mais ricas, de barra lavrada, furta cores, lisas, &c., &c., está no caso de satisfazer qualquer encommenda, com toda a presteza; elle possue tambem algodão trançado, liso, e de todas as qualidades dos padrões mais modernos: elle, em fim, cobre, e concerta todos os chapéos de sol, com a maior perfeição, e promptidão. *João Loubet.*

— Roga-se a pessoa que tivér dado acolhimento ou que tenha noticia do mulatinho por nome Agostinho, e que ultimamente se achava em casa do Sr. José Lazary no aterro da Boa-vista, o qual se inculca forro e de nome Manoel, idade 14 annos pouco mais ou menos, bem feito de corpo, e bonito, tendo as pernas um pouco arqueadas; cantarolleiro e expressivo: haja de o mandar á rua da Cruz n. 9, onde será generosamente recompensada.

Casa da Fe'.

Rua estreita do Rozario, n. 43.

= O abaixo assignado, tendo estabelecido, na fórma da lei e decreto n. 357, de 27 de abril de 1844, artigo 35, uma casa de vender bilhetes, e cautellas de todas as loterias desta provincia, prestando por esta venda fiança, como marca o mesmo artigo 35; convida a todos os que gostão deste jogo, a comprarem as suas cautellas; cujas se achão garantidas com a sua fiança, a fim de que os premios, que cada um tiver de tirar, sejaõ no dia marcado pagos a vista das mesmas cautellas, e na mesma casa.

Presentemente as cautellas, que se achão a venda são as do theatro publico, por ser a primeira loteria, que esta garantida com a lei acima, na qual não haverá nullidade, por ser o seu thesoureiro responsavel por qualquer abuso, ou falta que houver do apparecer. Brevemente se annunciará o dia em que devem andar as rodas, pela grande extracção, que estão tendo as cautellas, por serem de diminuto preço, que a todos convida a sua compra. Os preços destas cautellas são: decimos a 1$000 rs., e vigesimos a 500 rs.

Lourenço José Romão de Lunna.

— Achando-se o abaixo assignado mui distante desta cidade; não sendo assignante dos jornaes, e nem tendo correspondencia alguma; não soube do annuncio, publicado neste *Diario*, n. 157, de 18 de julho proximo passado senão agora; e presando muito a sua honra, que ahi he maculada pelo Sr. Severino José de Mendonça, quando diz, que ninguem faça negocio com o mesmo abaixo assignado, á respeito de dous escravos, Domingos e Francisco, por pertencerem a elle Sr. Severino; apressa-se a repellir a ideia desfavoravel, que, sem duvida, delle terão formado as pessoas, que o não conhecem, scientificando-as, primeiramente de que esse Sr. he seu sogro!! e em segundo lugar, que em mão de seu advogado, o Sr. doutor Fonseca, no pateo do Collegio, n. 6, existem os titulos, por onde hoje possue os escravos mencionados; os quaes titulos serão patenteados á quem os queira ler, Recife, 12 de setembro de 1845.

Manoel Ferreira Mendes Guimarães.

Frederico Chaves, fabricante de licores e de todas as qualidades de espiritos, com fabrica no atterro da Boa-vista n. 26

tem sempre grande sortimento de licores finos e ordinarios de todas as qualidades, com muito ricos letreiros dourados de varias côres, e com bocca prateada, em garrafas pretas, verdes e brancas, todas iguaes, por preços muito commodos, para vendas e para exportação; tambem tem verdadeiro marrasquino de Zara, vinho de cajú, da Madeira em garrafas e em caixas de uma duzia, genebra em botijas e em canadas, ago'ardentes do reino, de França, e de anis em canadas e em barris, espirito de 36 graos em garrafas e em canadas, charopes finos para refrescos de todas as qualidades, e da verdadeira resina de angico muito bom para o peito; apromptа toda e qualquer encommenda para a provincia, e para fóra della com todo o asseio; e responde pelas boas qualidades de todos os liquidos que se vendem na mesma fabrica: as amostras são francas aos compradores.

Rapé vinagrinho.

Este superior rapé torna invariavel a sua qualidade, por não mofar, nem seccar; não fere o nariz, nem produz irritações vertiginosas, porque a sua composição he a mais simples possivel. A geral estima que tem tido este rapé pelos apreciadores de uma boa pitada, e a approvação que a respeitavel sociedade de medicina lhe concedeo, rematão o seu mais completo elogio.

Novas fornadas deste excellente rapé, com a côr mui escura, se achão á venda nos depositos da rua da Cadeia do Recife, n. 50; praça da Independencia n. 28; Atterro da Boa-Vista n. 10, e Atterro dos Afogados n. 209, aonde se vende a 1,000 rs., a libra, de 5 libras para cima. O embrulho deste rapé he azul, e os rotulos brancos.

= Precisa-se de uma pessoa, que escreva certo, e tenha boa lettra, para escrever em uma casa de commercio, certos dias na semana; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Madre-de-Deos, n. 5, primeiro andar.

---

communicavel, que vinha do Palermo fazer-lhe a sua narração da tarde.

— Tudo vai bem, lhe disse elle esfregando as mãos sem respeito pela magestade real, el-rei está firme, e o povo nas melhores disposições possiveis. O barão Graca está vigilante, para não deixa-las parar. O espirito das tropas he excellente; o decreto que revoca as funcções do lugar-tenente passou sem a menor opposição, e foi recebido por todas as classes da população inclusive o exercito, aos gritos mil e mil vezes repetidos de — Viva Fernando! Viva Carolina! — só se ouve isto nas ruas. He um prazer passear nellas, e para os fieis servidores de V. magestade uma consolação tanto mais doce, quanto mais tardia he.

— Esses gritos de enthusiasmo, diz a rainha com amargura, não são mais que bulha vãa, assim como todos os decretos deste mundo são papel sujo, se não são executados.

— Estes hão de ser, Senhora, não duvide V. magestade; hão de ser, e amanhãa mesmo: tudo está previsto para isso.

— Viste os conciapelli?

— Ainda agora os deixei. V. magestade póde gabar-se de ter alli vassallos, como fóra para desejar que houvessem muitos; se todos os Sicilianos se lhes assemelhassem, por san Jannario! ha muito tempo não haveria na Sicilia um só Ingles. O seu consul he um homem á toda a prova, e se eu não fôra Castroné, quizera ser Lazzaro.

— Mas em fim, vejamos, que se tem decidido? minhas instrucções são compridas?

— Eisaqui. Escolheo-se para o *Te-Deum* amanhãa a igreja de São Francisco por ficar longe do palacio e dar a el-rei occasião de atravessar a cidade; sua presença produzirá um bom effeito, desenvolvendo a colera popular, que he o que precisamos: quando o animal estiver furioso, solta-lo-hemos, e veremos. Os Inglezes não podem desconfiar de uma solemnidade religiosa; nossas medidas estão tomadas para que nenhum escape, e nenhum escapará, se todos fizerem o seu dever. O sino que annunciar a elevação será o signal da sua morte. O que em outro tempo se chamou Vesperas Sicilianas, chamar-se-ha no futuro Te-Deum Siciliano.

— Os correios que devem espalhar na Sicilia esta grande noticia estão promptos?

— Estarão a hora precisa, e voarão á primeira badalada do sino como um bando de pombos viajantes; nossos bravos Calabrezes só esperão esse momento para começarem a chacina. Milazzo, Messina e Syracusa nos darão noticias suas. E Trapani? E Mazzara? Ah! signor Mac-Farlane, preparai-vos a ajustar contas do principal e juros, em boa moeda. Quanto a Catania.....

— Catania só a mim diz respeito. Eisaqui o officio para Castoréo.

— V. magestade quer dizer o irmão Bruno?

— Com effeito, o seu nome de eremita he que deve estar no enderesso, o verdadeiro he segredo do Estado.

A estas palavras calou-se, e ficou por algum tempo em profunda meditação, sem que o audacioso Castroné ousasse perturba-la. Depois erguendo-se de repente, e passeando, como a panthera em gaiola, no acanhado espaço em que se achava encerrada:

— Este esperar he terrivel, exclamou como quem fallava entre si; não posso por mais tempo soffrer o supplicio da immobilidade. He preciso que eu saia, que ande. Castroné, quero ir á Palermo.

— Esta noute?

Neste instante. As trevas favorecem o meu incognito, e por mim mesma julgarei as disposições do povo.

Castroné, fiel á sua politica, não se atreveo a desapprovar directamente este passo arriscado e inutil; porque fôra um meio de fortificar a rainha na sua subita resolução: tomou pois, para a dissuadir, as tortuosas vias da diplomacia.

— Vou preparar o cavallo de V. magestade, respondeo elle dando um passo para a porta. Percebo que quer ver tudo por seus proprios olhos, e eu já lh'o houvera proposto se não pensara que V. magestade quereria antes descançar hoje, e ir amanhãa á Palermo.

— Trata-se bem de repouso! E porque não iria eu esta noute.

— Porque amanhãa no momento da acção, a inesperada apparição de V. magestade seria um adjutorio do céo para os nossos amigos e um raio para os nossos inimigos. Ella decidiria a victoria pelo nosso lado, no caso de incerteza. Ao menos tal era a minha ideia; mas conformo-me sem discussão á opinião de V. magestade.

Não falhava justeza á ideia de Castroné; Carolina que era perspicaz, o reconheceo immediatamente e sacrificou-lhe a sua sem hesitação.

— Creio que tens razão, replicou ella, depois de haver reflectido por alguns instantes: aconselhava-me mal a minha impaciencia. He mais prudente deixar isto para amanhãa; como me vai parecer longa esta noute!

— Mas tambem he a ultima.

— A ultima!... repetio ella com concentrada voz. A ultima!

(*Continuar-se-ha*).

LADO

— Alugão-se 3 sitios por anno, ou para passar a festa, na Ponte de Uchôa, defronte do sitio de Francisco Antonio de Oliveira, a quem qualquer pretendente se poderá dirigir.

— Precisa-se, para fóra da provincia, de uma pessoa habilitada para assentar um engenho, e que tambem conheça perfeitamente da lavoura de canna, e do fabrico de assucar, faz-se-lhe bom partido: quem quizer contratar se, dirija-se a Olinda, rua de S. Bento, sobrado n. 20.

— Deseja-se saber a morada do Sr. José de Torres Franco Bandeira de Mello, vindo do Rio-Grande-do-Norte.

— J. B da Fonseca Junior comprou, por conta do Sr. Manoel Gonçalves Ferreira Nina, o bilhete n. 4737 da primeira parte da 18.ª loteria do seminario de Olinda, e por ordem do Sr. José da Silva Balthazar, e conta dos Srs. Balthazar & Oliveira, o bilhete n. 1339, e da conta dos Srs. Valle & Soares, o de n. 3286, da mesma loteria; os quaes ficão em poder do annunciante.

— Aluga-se um escravo optimo padeiro, pelo preço de 12$ rs. mensaes; na rua estreita do Rozario, n. 22, primeiro andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 32, da rua estreita do Rozario: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Engommaõ-se camisas de homem, a 80 rs.; calças, a 100 rs; jaquetas, a 80 rs.; com muita promptidão e perfeição; tambem se manda levar em casa de seus donos: na rua das Larangeiras, n. 15.

= Quem precisar de um administrador para engenho, que tem 6 escravos, e entrará com elles, ou plantará no mesmo engenho de lavrador, dirija-se a rua de S Amaro, n. 20. O proprietario póde ficar sem cuidado, em o annunciante tomando conta do engenho; pois tem bastante pratica.

= O menor Antonio Moreira Lopes, natural de Braga, solteiro, de idade de 17 annos, retira se para a Bahia.

Compras.

= Compra-se um diccionario já usado; na rua Nova, n. 25.

— Compra-se uma rôla de Hamburgo, sendo macho, e branca; paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 37.

= Comprão-se duas escravas, de idade de 20 annos, que tenhão bonitas figuras, para o serviço de campo; na rua Direita, n. 3.

= Comprão-se escravos de ambos os sexos, pardos e pretos, de idade até 30 annos; na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

= Comprão-se, para fóra da provincia, escravos de 13 a 20 annos, sendo de bonitas figuras, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo, n. 20.

= Compra-se uma armação de loja, que seja toda envidraçada; quem tiver, annuncie.

— Compra-se uma preta boa cozinheira, tanto de massa como de forno; na rua das Cinco-Pontas, loja de ourives, n. 16.

Vendas.

--- Na loja n. 4 da praça da Independencia, vende-se rapé princeza de Lisboa em botes e meios botes, chegados proximamente em o navio *Robim*

Bom e barato!

=Vendem-se riquissimos cortes de riscado chinez, de 16 covados, a 4500 rs. o corte, riscados francezes, muito finos, a 220 e 300 rs. o covado; superiores cortes de chitas muito finas, de 13 covados, das mais modernas, a 3200, 3500, 3800 e 4500 rs.; cortes de ditas com 10 covados, escuras, a 1600, 1800 e 2000 rs.; lindissimos cortes de tarlatana muito superior, a 4500 rs, de gosto o mais moderno; cortes de novos padrões de cassa chitas transparentes, de muito bom gosto, a 2400 e 2500 rs.; casimiras de muito bom gosto para calças, de superior qualidade, de quadros e listres, a 1200 e 1400 rs. o covado; bretanhas de rolo, a 1600, 1800 e 2000 rs. a peça; esguião de superior qualidade e de puro linho muito fino, a 1500 rs. a vara; bretanha de 6 varas, de linho puro, fina, a 2800 e 3200 rs.; superior lustão branco, a 1$ rs. o covado; peças de bretanha de França, de 4 palmos e meio de largura, de qualidade a mais superior, sendo de lindo puro, de 6 varas e meia, a 6500 rs. a peça, muito fina, tal e qual ao esguião; bretanha de linho muito fina, a 560, 640 e 720 rs. a vara; superior brim trançado branco de puro linho, muito fino, a 1000 e 1400 rs. a vara; panno fino azul e preto, a 2500 rs. o covado; setim de Macao, preto para collete, de superior qualidade, a 3200 e 4500 rs. o covado; chitas, a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado; ditas finas escuras, a 220 e 240 réis o covado; peças de chitas, a 4500, 5200, 5500, 6000 e 6500 rs., escuras; madapolão, a 150, 160 e 180 rs a vara; dito fino, a 200, 220 e 240 rs. a vara; madraste fino, a 280 rs. a vara, e a peça, muito fino, a 5200, 5400 e 5500 rs.; superior madapolão enfestado, a 5800 rs. a peça; madapolão, a 2800, 3200 e 3400 rs. a peça; dito fino, a 4000, 4200 e 4600 rs. a peça; chales de lãa e seda muito finos e grandes, a 4500, 4800 e 5000 rs.; chadrez de linho, de muito boa qualidade e proprio para jaqueta, a 320 rs. o covado; além destas fazendas, ha outras muitas de superior qualidade por barato preço: na rua do Collegio, loja n. 1, de Antonio de Azevedo Villarouco & Irmão.

=Vende-se muito boa farinha, a 3200 rs. cada sacca; na rua do Crespo, loja de Antonio da Cunha Soares Guimarães, n. 15.

=Vende-se uma pardinha de 20 annos, de bonita figura, engomma, cose, faz renda, cozinha e lava de sabão; duas escravas de 20 a 24 annos, com habilidades, e uma dellas com um filho moleque de 7 annos; 3 escravas moças, para todo o serviço; uma cabrinha de 13 annos, cose e faz renda; uma negrinha de 7 annos; dous moleques de 13 annos; 1 escravo peça de 20 annos, optimo canoeiro e boleiro; 2 ditos de 22 annos, para todo o serviço de campo, e mesmo para a praça: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

= Vende-se um piano inglez, de boas vozes, e da melhor construcção; na rua da Aurora, collegio S. Antonio.

= Vendem-se moinhos de pedra; no largo do Livramento, venda n. 20.

= Vende-se uma armação e pertences de uma venda, sita na rua Direita, n. 32, ou aluga-se a casa, onde esta a mesma venda; na rua do Livramento, venda n. 20.

=Vende-se o segundo volume do *Archivo Popular*, por preço muito commodo; na loja de encadernação, defronte de palacio.

Attenção ao bom e barato!

= Vendem-se, na travessa da matriz, n. 14, em baixo, obras de ouro, de tóque de 14 e 16 quilates, vindas do Rio-de-Janeiro, bem como brincos, allinetes, um grande sortimento de anneis, meios adereços, flores de cabeça, botões, corações, allinetes para homem, cordões, trancelins, tudo de bom gosto; tambem se trocão por ouro e prata velha, e vendem-se tanto em porção como a retalho, por preço commodo, por ser para liquidação de contas: está aberto desde de manhãa até as 5 horas da tarde.

= Vendem-se saccas de farinha, muito boa e nova, a 3400 rs., com alqueire da medida velha; na rua da Cadeia-Velha, n. 47, primeiro andar.

= Vende-se uma preta sadia e de bonita figura, para todo o serviço, menos de cozinha; na rua do Hospicio, casa n. 1.

= Vende-se farinha de mandioca muito fina, de Magé, em saccas, e de S. Catharina, e S. Matheus, pela medida velha: tudo por menos preço do que a bordo, visto não se ter de pagar o enorme tributo da intitulada mandinga, aos pretos canoeiros: no caes do Collegio, armazem de porta larga.

= Vendem-se 12 cadeiras e duas banquinhas de jacarandá, modernas; uma cama com colchões; uma mesa de jantar; tudo com pouco uso: na rua da Praia, n. 22.

= Vendem-se as obras completas de Mr. de Pradt, em 28 volumes; e o compendio de historia romana por Lesieur, por modico preço: na rua da Cadeia-Velha, loja da viuva Cardoso Ayres.

=Vende-se uma preta de idade de 35 annos, cozinha o diario de uma casa, ensaboa e vende na rua; na rua de Nogueira, n. 27.

= Vendem-se facas e garfos de mesa, do verdadeiro cabo de chifre de viado, chegados proximamente; na rua Nova, loja de ferragens, n. 41.

= Vende-se cera de carnaúba, couros miudos cortidos, gomma de araruta, por preço commodo; na rua da Cadeia, n. 2.

= Vendem-se os retratos dos Srs. Caetano Maria Lopes Gama, e Henrique Marques Lisboa, a 3$ rs. cada um; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8

=Vende-se um moleque de nação, de bonita figura, proprio para qualquer officio; um pardo sapateiro, de bonita figura, e proprio para pagem. na rua Augusta, n. 3.

= Vende-se farinha de mandioca muito nova, chegada ultimamente de S. Matheus, por preço muito commodo; a bordo das garopeiras *N. S. da Penha, N S. da Pena, e N. S. da Ajuda*; mas para commodidade dos compradores, trata-se na rua da Cadeia do Recife, n. 40, aonde existem as amostras da qualidade.

= Vende-se potassa muito nova e de superior qualidade, em barris pequenos: na rua da Cadeia do Recife, armazem de assucar, n. 12.

= No escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa, vende-se cal virgem, chegada proximamente de Lisboa, em caixas pequenas, e barricas.

= Vende-se muito boa cera para igreja, chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro; na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

= Vendem-se saccas com muito boa farinha de Magé, a 4500 rs.: na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 19, deposito da mesma.

= Vende-se azeite de carrapato, de meia canada para cima, a 2240 rs.: na praça da Boa-Vista, n. 13.

= Vendem-se sellins inglezes para montaria de homem e senhora, cabeçadas roliças, inglezas e francezas, ditas chatas, brancas e de lustro, talins, cananas, barretinas, plumas, chorões, bandas ricas e inferiores, espadas prateadas e de ferro, com roca e sem ella, correame de lustro, barretinas para soldados, couro de lustro, muito superior, marroquins de todas as côres, travesseiros de marroquim, colchões de dito, ditos de panno de algodão e de linho, cheios de capim e lãa, tudo por preço mais commodo do que em outra qualquer parte; nas lojas de João da Silva Braga, na rua da Cadeia do Recife, n. 49, e na rua Nova, n. 5. Na mesma loja precisa-se alugar um moleque de idade de 12 a 16 annos, para o serviço de uma casa de pouca familia.

- Vende-se chá hysson em caixas de 15 libras, em porções e a retalho; em casa de Matheus Austin & C. na rua da Alfandega Velha n. 36.

= Vende-se uma salva de prata, muito rica, para 6 copos de agoa, e tambem póde servir para levar vela em igreja para baptisado: na rua da Senzalla-Velha, n. 142, segundo andar.

= Vende-se, ou arrenda-se o engenho Cuieira, sito na comarca de Nazareth; o qual tem optima terra, e excellente matta: quem o pretender, dirija-se a cidade de Olinda, casa de Manoel Antonio dos Passos e Silva, seu proprietario.

= Vendem-se, na olaria n. 59 da rua da Gloria, por detraz do sobrado do Sr. José Joaquim Bezerra Cavalcanti, muito boas telhas, ladrilho, tapamento largo e estreito, de todas as marcas maiores, que as das outras olarias, e por menos do que em outra qualquer parte.

= Vende se rapé do Bandeira, muito semelhante ao de Lisboa, em frascos de uma libra, a 1400 rs., e em botes de um libra, a 1280 rs., e tambem meias libras e quartas; muito bom cha hysson; excellentes charutos; e muito saudavel rapé a imitação do uso dos religiosos da Penha: na rua estreita do Rozario, loja n. 6, defronte da igreja.

= Vende-se o deposito de assucar do Atterro-da-Boa-Vista, n. 70, com todos os seus pertences, ou com parte delles: a tratar na mesma casa.

= Vende-se uma escrava crioula, que entende de cozinha, e de todo o serviço de uma casa; na travessa do Lobato, ou becco do Falcão, por detraz da rua de S. Thereza, n. 12.

= Vende-se uma fabrica de olaria, com cento e tantos palmos de frente para a nova rua que passa para o campo do theatro novo, com lugar para se poder edificar tres grandes propriedades de 50 palmos cada uma, sobrando perto de 20 palmos para um portão de entrada para a fabrica; a qual tem um fundo de perto de 200 palmos, fechada de muro pelos lados, e guarnecida, pelo lado do mar pequeno, com um forte caes de pedra e cal; tendo optimo porto, e proporções para se collocar qualquer estabelecimento, por ser no centro desta cidade: a tratar com o seu proprietario, na rua da Florentina, n. 16.

=Vendem-se 8 escravos; sendo 4 pretos de idade de 17 a 20 annos, 3 pardas, das quaes uma he costureira, engommadeira e cozinheira; e uma pretinha de idade de 12 annos: na rua da Cruz n. 51.

= Vende-se cera em velas de libra até 10 em libra: a tratar com Gaudino Agostinho de Barros, na pracinha do Corpo Santo, n. 66, e no armazem de Fernando José Braguez, junto ao arco da Conceição.

= Vende-se uma preta, que sabe coser, lavar, engommar e cozinhar; na rua do Amorim, n. 42, ou no Forte-do-Matto, prensa de algodão, n. 20.

= Vendem-se superiores charutos, grandes e pequenos, em grandes e pequenas porções; latas com tabaco de pó: na travessa da rua da Madre-de-Deos, casa n. 5.

= Vende-se um sortimento de toalhas de linho adamascadas, de qualidade superior, com largura de duas varas e em comprimento duas varas e meia até 5 varas; vendem-se sem guardanapos e com os mesmos, segundo a factura: em casa de H. Mehrtens, rua da Cruz, n. 46, primeiro andar.

= Vende-se uma escrava do gentio, de optima conducta, com duas crias, e tendo bastante leite; a qual sabe engommar, cozinhar e lavar, tanto de varrella como de sabão: na rua do Livramento, n. 22.

= Vende-se um moleque de bonita figura; nas Cinco-Pontas, n. 71.

—Vende-se um casal de coelhos, por se ter grande porção; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 37, terceiro andar.

- Vendem-se dous escravos de boas figuras, corpolentos e sadios, muito proprios para o serviço de campo; na rua da Cadeia do Recife, n. 40.

= Vende-se cera do Rio-de-Janeiro, em velas de optimo sortimento, por preço commodo; na rua da Madre-de-Deos, n. 5, primeiro andar, casa de Manoel José Machado Malheiro.

= Vende-se uma escrava para fóra da provincia, ou para o matto; na travessa do Padre Lobato, n. 18.

= O hiate *S. - Joaquim-Imperador-dos - Anjos* ainda tem para vender uma porção de farinha, já annunciada, a 5200 rs.; defronte da escadinha do caes do Collegio.

= Vende-se o diccionario de Fonseca, francez-portuguez, com pronuncia figurada; na rua estreita do Rozario, n. 3.

= Vendem-se chicotes superiores, para carro e montaria; bengalas de canna da India, verdadeira e emendada; ditas de bambu, de gosto moderno: na rua da Cruz, armazem n. 88.

= Vende-se botazinha hamburgueza, em latas grandes, a 7500 rs. cada lata; na rua da Cruz, armazem n. 48

=Vendem-se phosphoros americanos, de n. 104, de superior qualidade; um mastro de pinho da America, com 74 pés de comprimento, e 14 polegadas de grossura: na rua do Trapiche, n. 8.

= Vendem-se, pelo preço mais commodo possivel, algodãosinhos americanos, lisos, trançados e riscados; na rua do Trapiche-Novo, n. 8.

= Vende-se uma linda parda recolhida, de idade de 16 a 18 annos, com algumas habilidades; na rua estreita do Rosario, n. 31, primeiro andar.

= Vendem-se queijos de qualho, muito frescaes; cera amarella; couros espichados: na rua da Conceição da Boa-Vista, armazem do sobrado n. 8.

Fazendas de bom gosto.

Loja do bom e barato, rua Nova, n. 12.

= Vendem-se lindos cortes de chita dos mais modernos e lindos padrões; cassas de boas qualidades; sedas; setins; luvas; meias de todas as qualidades; mantas de seda, muito bonitas; chales escocezes; riscadinhos para jaquetas e vestidos; chapeos de sol, de todas as qulidades: tudo por barato preço.

= Vendem-se 12 escravos; sendo 8 pretas de bonitas figuras, moças, e com habilidades; uma negrinha de 10 annos, muito linda; um moleque de 10 annos, de nação; um cabra de 22 annos, official de sapateiro: na rua das Flores, n. 21.

— Vende-se um correame completo para uma carroça de cavallo; na rua do Rozario da Boa-Vista, n. 2.

— Vendem-se liaças de vime, a 400 rs.; uma porção de arcos para barricas, muito em conta: na rua de S. Rita, n. 85.

— Vende-se um preto de nação Costa, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, muito robusto e forte; a vista do comprador se dirá o motivo da venda; uma armação para loja de alfaiate, toda de caixilhos de correr, a moderna, e com pouco uso: na rua do Queimado, n. 32.

— Vende-se uma casa terrea no bairro do Recife: a tratar na rua estreita do Rozario, casa da Fé, n. 43.

--- Vende-se vinagre branco nacional a 400 réis a canada velha: na rua do aterro dos Afogados n. 7.

— Vende-se, na loja de J. Cardozo Ayres, rua da Cadeia do Recife, uma obra publicada no Rio de Janeiro em 1843, intitulada *Diccionario de medicina popular* ou *a Medicina ao alcance de todas as classes da sociedade*, pelo Dr. Chernoriz, dous volumes em quarto, contendo 950 paginas; preço 10$000 réis brochados, e 12$000 encadernados.

— Vende-se farelo muito novo e o melhor que ha na praça, por 2$560 réis cada uma sacca: na rua da Cruz no Recife n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se charutos primores, regalos e outras qualidades, do mais superior fumo, em caixas de cem, vindos da Bahia pelo ultimo vapor: na rua da Cruz, no Recife, n. 26, primeiro andar.

— Vende-se farelo em saccas pelo modico preço de 2$560, 3$200, e 4$000: na rua da Senzalla-velha n. 138.

— Vendem-se chapéos de sol de seda, para senhoras e meninas, de muito bom gosto pelo barato preço de 2$600 réis: na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas n. 35.

— Vendem-se córtes de seis varas e meia de cambraia de côr do ultimo gosto, e com mais de vara de largura, a 4$500: na esquina de Livramento n. 52.

— Vendem-se lenços de cambraia de linho bordados, muito finos, a 7000 rs., cada um; coieiros de merinó, bordados, a 5000 rs; gravatas de setim, sarja, e cabello, a 400 rs cada uma; bicos largos muito finos e bonitos, proprios para roquetes de padre, a 2000 rs. a vara, espanadores muito bem feitos e bonitos, a 1000 rs. cada um; setim macáo branco e preto, a 3200 rs. o covado: na rua do Cabugá, lojas de fazendas, de Pereira & Guedes

— Vendem-se barris com potassa, da mais nova que ha no mercado; na rua do Vigario n. 11.

— Vende-se excencia de aniz em garrafas de 20 onças, por preço commodo: no aterro da Boa-vista na fabrica de licores n. 26.

— Ainda ha por vender um resto dos bilhetes do Rio de Janeiro, cuja loteria tem de correr por todo este mez: na rua da Cadeia-velha, loja de cambio n. 38.

Escravos Fugidos.

= No dia 11 do corrente mez fugio do engenho Caraúba, na freguezia de Tracunhãem, um cabra de côr fula, de nome Raymundo; representa ter 20 annos de idade, com os signaes seguintes: de estatura regular, com duas cicatrizes, uma na face, e outra nas costas, pernas arqueadas para traz; levou chapeo de palha, calças e camisa branco, duas jaquetas azues, e uma baêta encarnada: quem o pegar, leve ao Sr. Domingos Garcia, na travessa das Cruses, n. 8, ou no dito engenho, que será generosamente recompensado.

— No dia 14 do corrente, fugio um preto de nome José, alto, secco do corpo, rosto comprido e secco, olhos avermelhados, nariz não muito chato, e um pouco aquilino, pescoço comprido, côr bem preta, mãos e pés seccos e compridos, falla cheia, e gagueija alguma cousa, e, por causa deste defeito, tem por costume demorar-se as vezes em responder quando se lhe faz alguma pergunta; representa ter 25 annos; tem muito pouca barba; e sendo de Angola, todos o tem por crioulo, por ter vindo muito criança: elle, ha poucos dias, foi castigado por um crime, que cometteo, e por isso leva cicatrizes frescas nas nadegas. Este preto occupava-se em vender madeiras, ou lenha, que carregava em burros, e por isso he bem conhecido nos arrabaldes desta cidade. Quem o pegar, leve a seu senhor, Paulino Augusto da Silva Freire, no Arraial, que generosamente recompensará.

= Em a noute de 14 do corrente, desappareceo o escravo cabra acaboclado, de nome Luiz, reforçado do corpo, de idade de 20 annos, pouco mais ou menos, natural do Aracaty; levou camisa de algodão grosso, e calças novas de riscadinho encarnado: quem o pegar, leve a rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 37, que será generosamente recompensado.

— No dia 13 do corrente setembro, fugio, do lugar do engenho Jardim, um mulatinho de idade de 18 annos, de nome Narciso, de bonita figura, bem feito de corpo, estatura regular, côr de canella, principiando a buçar; tem o braço esquerdo um pouco torto, por ter sido quebrado: este escravo acompanhava seu senhor, do Recife para o engenho Boa-Vista, freguezia da Escada, e estando arranchado no dito engenho Jardim, desappareceo levando um cavallo castanho com a frente aberta, pouco carnudo, calçado de dous ou tres pés, com cangalha, e um sacco com uma peça de algodãozinho, uma porção de covados de chita, um chales de metim, e alguma roupa dentro do dito sacco; julga-se que o dito escravo seguio para as partes da Parahiba, por ser filho de lá, e ter sido vendido, ha poucos dias: quem o pegar, leve a rua das Cruzes da freguezia de S. Antonio, n. 22, que será generosamente recompensado.

= Desappareceo, no dia 13 do corrente, um preto crioulo, que foi do Sr. Francisco de Barros Rego, senhor do engenho Saubé, com os signaes seguintes: boa figura; porém as pernas um tanto arqueadas; olhos esbugalhados; levou camisa de algodão trançado, com mangas sem punhos, ceroulas de algodão fino, que parecem de madapolão, e compridas como calças, com botões pretos no cós, calças de baêta azul, e outra de riscado azul e amarello, panno da Costa, e chapeo de palha novo: quem o pegar, leve a rua do Cabugá, n. 16, que será generosamente recompensado.

PERN.; NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1845.

MUTILADO